



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CONRADO DE LIMA uma artéria urbana, localizada no Centro, iniciando-se na confluência das Ruas Batista Maia e José Muniz e terminando na Rua Emília Chaves, conhecida popularmente como Beco dos Conrados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de setembro de 1997.



José Chaves Guimarães  
Prefeito Municipal